

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 25/02/2025 - 13h30min às 16h.

Comissão e Plenária: 25 e 26 de fevereiro 2025 Coordenador/Colaborador: Marcos Juncker Relator: Prof. Sebastião Cavalcanti Neto

Apoio Técnico: Brenda Follador

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		-
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		-
Fernanda da Rocha Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Eduardo Madureira		Presente
Ticyana Paula Begnini	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Justificada
Eduarda de Souza Moura		Justificada
Dirce Jastale	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	-
Pedro Ernesto Souto Giacometti		Presente
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
José Maia		-
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Janaína Rodrigues		
João Eduardo Toledo de		
Lima		

- **3 Pauta Permanente –** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:
- 3.1 Pedido de Prorrogação do Prazo do ARCPF.



Relato: A vice-presidente do Cedipi e Diretora de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, Larissa Marsolik, apresentou para a Comissão diversos pontos relacionados ao processo de emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo, tal como a vigência dos Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e a nova composição dos Conselhos Municipais, considerando as novas gestões. Solicita à Comissão o encaminhamento de deliberação de prorrogação do prazo de validade dos atuais Atestados para até 30 de junho de 2025, além da elaboração de ofício circular aos municípios, juntamente com a nova deliberação, para ciência. A Diretora também solicita a esta Comissão o planejamento estratégico do processo de renovação dos ARCPFs para 2025, com a realização de sensibilização aos municípios quanto a importância destes documentos, assim como a orientação aos que ainda não possuem este Atestado, pela ausência de Fundo Municipal e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a possibilidade de realização de live orientativa e outras estratégias, que a Comissão possa entender pertinente posteriormente, tendo previsto para a próxima reunião do mês de março a apresentação deste planejamento.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.